



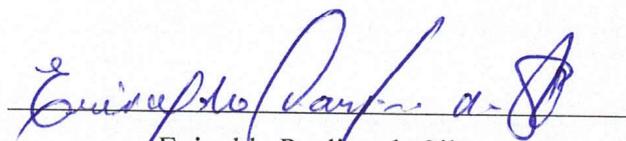
TERMO DE INEXIGIBILIDADE

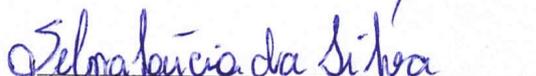
PROCESSO LICITATÓRIO N° 003/2022

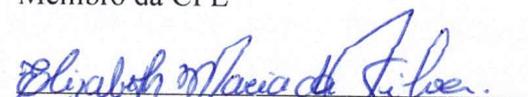
INEXIGIBILIDADE N° 002/2022

Reconheço a inexigibilidade de licitação para Contratação de Escritório de Advocacia Especializado em Direito Legislativo, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil, como a especificação dos serviços descritos na proposta apresentada por UBIRACY LYRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 39.370.919/0001-02, em conformidade com o que trata o Art. 25 da Lei n.º 8.666/1993 e Art. 1º da Lei 14039/2020.

Timbaúba, 19 de agosto de 2022.


Enivaldo Paulino da Silva
Presidente da CPL


Selma Lúcia da Silva
Membro da CPL


Elizabeth Maria da Silva
Membro da CPL